



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0600080-12.2024.6.02.0000

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - 0600080-12.2024.6.02.0000 - Maceió - ALAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 16.388

(18/04/2024)

*Referenda a designação do Ouvidor do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.*

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o art. 2º da Resolução TRE/AL nº 16.202/2022 prescreve que as funções do Ouvidor serão exercidas por um Desembargador Eleitoral escolhido pelo Pleno do Tribunal, dentre os seus membros efetivos e substitutos, para um mandato de 2 (dois) ano, permitida uma única recondução;

CONSIDERANDO que o Defensor Público Eduardo Antônio de Campos Lopes, que era Desembargador Eleitoral desta Corte pela classe dos Juristas, e havia sido designado como Ouvidor desta Casa por meio da Resolução TRE/AL nº 16.143/2021, não mais integra a composição deste Tribunal;

CONSIDERANDO o quanto deliberado na Portaria Presidência n.º 176/2024 TRE-AL/PRE/GPRES, que designou para a função de Ouvidor do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral RODRIGO MALTA PRATA LIMA;

CONSIDERANDO o que consta do Processo sei! nº 0003132-24.2024.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a deliberação contida na Portaria Presidência n.º 176/2024 TRE-AL/PRE/GPRES, designando o Desembargador Eleitoral RODRIGO MALTA PRATA LIMA, membro efetivo pela classe dos Juristas, para exercer, por um biênio, a função de Ouvidor do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 18 dias do mês de abril do ano de 2024.

Des. ALCIDES GUSMÃO DA SILVA

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral no exercício da Presidência